



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 7.929 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina de Rua Dr. Eduardo Míglio a via pública atualmente conhecida como "Rua do Campo", situada ao lado do Hospital Unimed de Teófilo Otoni, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dr. Eduardo Míglio a via pública atualmente conhecida como "Rua do Campo", situada ao lado do Hospital da Unimed, nestes Município de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, adotará as providências necessárias para a atualização da denominação junto ao cadastro municipal, à confecção e instalação de placas indicativas, e à comunicação aos órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autoria: vereador Fábio Lemes